

**REGULAMENTO TÉCNICO – CLÁSSICOS 2019**  
**TURISMO LIGHT – TL**

**ADENDO 01/2019**

**- 01) Adendo modificativo ao item “a” do Art. 6.1: “MOTOR”**

~~a. — Deverá ser original do veículo de acordo com o ano de fabricação apontado no artigo 1º acima, com até 1600 cc.~~

a. Motores originais do veículo ou motores mais modernos do mesmo fabricante com livre retrabalho, porém de fabricação nacional, com mesmo número de cilindros, mesma cilindrada, mesma disposição dos cilindros e cabeçote limitado em duas válvulas por cilindro.

**- 02) Adendo aditivo do item “d” ao Art. 6.1: “MOTOR”**

d. Liberado uso de motores AP 1600cc para os veículos VW a água, Gordini, Dodge, Renault, Chevette. Escort e Corcel.

**- 03) Adendo modificativo ao item “a” do Art. 6.2: “PERMITIDO”**

~~a. — São permitidos apenas motor e cabeçote originais da marca.~~

a. São permitidos apenas motor e cabeçote originais da marca ou motor e cabeçote VW AP quando esse regulamento assim o permitir.

**- 04) Adendo modificativo ao item “e” do Art. 6.2: “PERMITIDO”**

~~e. — É permitido trabalho em todas as partes móveis, bem como a substituição de bielas, pinos, pistões, polias e engrenagens do sistema de distribuição.~~

e. É permitido trabalho em todas as partes móveis, bem como a substituição de bielas, pinos, pistões, polias e engrenagens do sistema de distribuição. Permitido bielas e pistões forjados.

**- 05) Adendo aditivo do item “e” ao Art. 7.1: “CAIXA DE CÂMBIO”**

e. Permitida a utilização de flange para adaptar motores modernos na caixa de cambio original quando assim for liberado por esse regulamento.

O presente Adendo foi analisado, aprovado e homologado pelo Presidente da **Federação Paranaense de Automobilismo**.

Curitiba, 27 de maio de 2019.

**Rubens Maurílio Gatti**  
Presidente